Docusign Envelope ID: 1F4142F6-8AB0-8673-8057-AE5465A6A57D

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO LAPB OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber: **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão De Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora ("Administradora"), e **HALTIN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, sede na Rua Diogo Moreira nº 132, conjunto 207, Pinheiros, Cidade de São Paulo, SP, CEP 05.423-010, inscrita no CNPJ sob o nº 19.184.376/0001-21, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 18.074 de 4 de setembro de 2020 ("Gestora") e quando em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), **RESOLVEM**:

(i) Constituir um fundo de investimento sob a forma de condomínio fechado, denominado *"LAPB OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA"*

(ii) Aprovar o regulamento do Fundo, conforme consolidado no **Anexo I** deste Instrumento de Deliberação Conjunta ("Regulamento");

(iii) Designar o Sr. Jose Walter Lucas, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador da carteira de identidade nº 18.371.432-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 089.792.238-70, com endereço comercial na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, CEP 05.410-002, Pinheiros, como diretor da Administradora responsável pelas operações do Fundo, para responder civil e criminalmente pela gestão, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações relativas ao Fundo, no âmbito das atribuições da Administradora;

(iv) Aprovar a primeira emissão de até 200.000 (duzentas mil) cotas da Classe única, todas nominativas e escriturais ("1ª Emissão" e "Cotas", respectivamente), com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Montante Total"). As Cotas serão objeto de colocação privada, sem esforços públicos de distribuição, não estando sujeita a registro perante a CVM, nos termos do inciso I do Art. 8º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), sendo

Docusign Envelope ID: 1F4142F6-8AB0-8673-8057-AE5465A6A57D

certo que, as demais características estão dispostas no suplemento constante no Apêndice A ao Regulamento.

Em atenção ao Artigo 10, II da Resolução CVM 175, os Prestadores de Serviços Essenciais declaram que o Regulamento do Fundo está plenamente aderente à legislação vigente.

Fica desde já estabelecido, na forma da regulamentação aplicável que o Fundo terá seu número de CNPJ atribuído pela CVM quando de seu registro na página mundial de computadores da CVM. O número estará disponível na ficha de cadastro do Fundo disponível ao público no sistema SGF da CVM.

Estando assim firmado este Instrumento de Deliberação Conjunta, vai o presente assinado em 1 (uma) via digital.

São Paulo/SP, 29 de julho de 2026

Assinado por: José Walter Lucas 4CAA806AE6F4411...

Assinado por: CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES 1CB87632A8024F0...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administrador

Assinado por: José Eduardo Palaia Burian D6F98C6E848C43A...

Assinado por: Pamela Pedroso Silva de Oliveira A9918692AAAA403...

HALTIN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor

Rubrica AR

Ana Rigonati

Docusign Envelope ID: 1F4142F6-8AB0-8673-8057-AE5465A6A57D

ANEXO I – REGULAMENTO